Data da Publicação: 07/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1880 **Identificador do Ato:** #06745

LEI N. 335/1990, QUE

Considerando o artigo 164 da Lei n. 335/1990, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Aral Moreira MS;

Considerando a necessidade de averiguação das responsabilidades do servidor, bem como a aplicação das medidas legais cabíveis, e;

Considerando possíveis irregularidades cometidas por servidores efetivos desta Municipalidade.

R E S O L V E:

Artigo 1º-

NOMEAR a Comissão Disciplinar da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS, conforme determina o